



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1880A

Página 13 de 14

Editais



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EDITAL DE 7ª CHAMADA – PROGRAMA “CONSTRUINDO FUTURO” CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 7ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa “Construindo Futuro”**, considerando as vagas registradas após a 6ª convocação, visando ao preenchimento das vagas remanescentes, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

NÚCLEO: ROSANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
31º	32	LUIZ ANTONIO PEREIRA	112.XXX.XXX-61
32º	28	ADILSON DE SOUZA LOURES	577.XXX.XXX-60
33º	07	RAQUEL DE SOUZA MARTINES	348.XXX.XXX-67
34º	68	GLEISLA LORRAINE DE S. DOS SANTOS	490.XXX.XXX-24
35º	72	ORANDI SILVA DA FONSECA	099.XXX.XXX-79

NÚCLEO: PRIMAVERA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
25º	11	AMANDA DOS SANTOS ROCHA	070.XXX.XXX-93
26º	04	MARIA DE FÁTIMA DE A. CARVALHO	393.XXX.XXX-78

II- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer no dia 03 de novembro de 2026, inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, localizada à **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1880A

Página 14 de 14



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

conferência, análise e validação da documentação, bem como para comprovação de renda familiar.

Após a conferência e validação da documentação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, os candidatos considerados aptos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

III- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (cópia e original);
- CPF;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);
- Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander – Agência Rosana/Primavera;
- Telefone de contato.
- **Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar.**

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos será interpretado como **desistência voluntária**, sendo a vaga destinada ao **próximo candidato da lista** de classificação geral.
2. A contratação dos candidatos fica condicionada à conferência, análise e validação da documentação, procedimentos que serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, bem como à verificação do atendimento de todos os requisitos previstos neste edital e na legislação que rege o Programa "Construindo Futuro".
3. A apresentação de declaração, documento ou informação falsa sujeitará o candidato às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, podendo ensejar sua exclusão do Programa "Construindo Futuro" a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos previstos neste edital.
4. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, durante o horário de expediente.

Rosana – SP, 29 de outubro de 2026

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL